



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.377 =

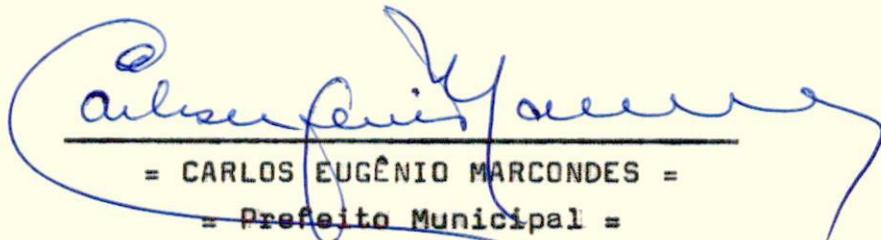
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. LUIZA GALVÃO, Servente, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa à metade (1/2) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1.589, de 25/11/1971, a partir do dia 03 de abril de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 981, de 04 de abril de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de abril de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de abril de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =